



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CMO De, 26 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Oriximiná o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SOCIAL CMO.DAS.06**, com remuneração de R\$ 3.054,55 (três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - São atribuições do Assistente Social:

I – Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;

II – Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, especialmente nas demandas que se apresentem no Centro de Atendimento ao Cidadão;

III – Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;

IV – Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V – Assessorar o setor de identificação do Poder Legislativo Municipal em parceria com a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 3º - Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Oriximiná o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**

Maléin

df



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

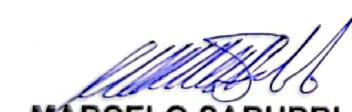
DA MESA DIRETORA - CMO.DAS.06, com remuneração de R\$ 2.806,58 (dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 4º - São atribuições do Assessor Especial da Mesa Diretora:

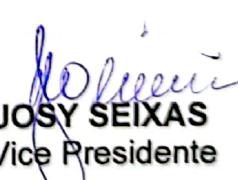
- I – Atuar com dedicação, destreza e imparcialidade;
- II – Atuar na prevenção e solução de conflitos;
- III – Assessorar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná no processo legislativo;
- IV – Providenciar a documentação solicitada pela Mesa Diretora;
- V – providenciar os encaminhamentos necessários aos órgãos do Poder Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- VI - Respeitar o sigilo profissional.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 26 de junho de 2023.


MARCELO SARUBBI
Presidente


DEYBSON RACH
1º Secretário


JOSY SEIXAS
Vice Presidente


ANA CLEYDE BATISTA FILHA
2ª Secretária

Leia-se o Proj. de Resolução
No expediente da Sessão de Hoje
Em. 27 / 06 / 2023
Assinante

*LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje*
Em. 27 / 06 / 2023
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

*Lê-se a Justificativa
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 27 / 06 / 2023
Presidente*

Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Resolução visa criar, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Oriximiná os Cargos Comissionados de **Assistente Social e Assessor Especial da Mesa Diretora**. Este projeto visa aperfeiçoar os mecanismos para receber as reclamações e/ou denúncias no âmbito de atuação do Centro de Atendimento ao Cidadão e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná.

Considerando a necessidade do Poder Legislativo em disponibilizar profissional da saúde no intuito de aperfeiçoar os serviços disponibilizados à população, além do fato de, atualmente, a Câmara firmar Acordo Cooperação Técnica com a Polícia Civil do Estado do Pará para a emissão de carteiras de identidade, e ser obrigatória a presença de assistente social nos quadros;

Considerando, ainda, a necessidade de assessor exclusivo para tratar das demandas relacionadas à Mesa Diretora no que se refere a, solicitação e obtenção de documentos, auxílio na elaboração de pareceres e requerimentos, além de assessoria nas sessões ordinárias, extraordinárias e especiais;

Por todo o exposto, roga-se pelo entendimento e presteza dos pares para avaliar e apreciar o presente Projeto de Resolução, tendo em vista sua suma importância para este Poder Legislativo, almejando sempre o melhor para a sociedade de Oriximiná.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 26 de junho de 2023.

MARCELO SARUBBI
MARCELO SARUBBI
Presidente

DEYBSON RASCH
DEYBSON RASCH
1º Secretário

*LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje
Em, 27 / 06 / 2023*
1º SECRETÁRIO

JOSY SEIXAS
JOSY SEIXAS
Vice Presidente

*Ana Cleyde Batista
ANA CLEYDE BATISTA FILHA*
2ª Secretária